



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1
um

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.698.070,35 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil setenta reais e trinta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	858.813,35
20920 10106 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	R\$	858.813,35

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	500.000,00
02150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-141 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	90.000,00
12590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-145 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
12780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
12790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	99.800,00
13420 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	99.800,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	3.379,00
13540 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	3.379,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	2.261,00
15330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	822,00
15340 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	1.439,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	43.817,00
16770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	22.830,00
16780 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	20.987,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **1.698.070,35**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2
m

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 853.829,94
06220 10106 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	R\$ 853.829,94
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
12350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 6.122,70
13570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.304,70
13580 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 4.818,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 822,00
15370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 822,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 42.512,30
16820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 21.525,30
16830 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 20.987,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.003.286,94

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais);

b) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais); e

c) fonte 10106 - Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre, no valor de R\$ 4.983,41 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3
m

MENSAGEM Nº 29, de 5 de abril de 2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023”**.

A abertura do crédito adicional suplementar é necessária pelos seguintes motivos:

I – inclusão de recursos de superávit no orçamento da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, para pagamento de RPV;

II – adequação e inclusão de recursos de superávit na Secretaria da Educação, visando à devolução de recursos do convênio com o FNDE;

III – adequação no orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, para atender as despesas com recuperação asfáltica; e

IV – adequação e inclusão de recursos de superávit na Secretaria da Saúde, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos, aquisição de uniformes para o Programa Agente Mirim e repactuação de serviços continuados.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



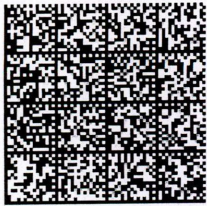
Documento: 10938/2023 - Mensagem nº 29 e PL - Abertura de crédito adicional suplementar.pdf

Data: 05/04/2023 15:00:10

Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 05/04/2023 15:19. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/10938/2023>

